

Sapopema Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 31.371.665/0001-35 - NIRE 41300301956

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28/05/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28/05/2020, às 10:00 horas, na sede da Sapopema Reflorestadora S.A. ("Cia."), localizada na Fazenda Monte Alegre s/nº, sala Sapopema, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no Art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S/As"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. **Conferência:** Assistente, estão presentes os representantes da Apis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Passeio, 62, sala 601, CEP 20021-120, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 27.819.922/0001-70 ("Empresa Especializada"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos florestais listados no Anexo I ("Laudo de Avaliação"). **3. Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Artemio Totti e secretarizada pelo Sr. Ilan Lagnado Jadouli. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a ratificação da contratação da Empresa Especializada; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação que será utilizado pela Klabin para fins de aumento de capital social da Cia.; (iii) o aumento do capital social da Cia. mediante a emissão de ações ordinárias; (iv) a alteração do limite do capital social autorizado da Cia.; (v) caso aprovadas as deliberações anteriores, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia.; e (vi) a autorização aos administradores da Cia. para a prática de toda e qualquer ato necessário à implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** (i) Ratificar a contratação da Empresa Especializada que elaborou o Laudo de Avaliação; (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação, o qual contém avaliação a custo histórico dos ativos florestais de propriedade da Klabin listados no Anexo I a esta ata, em R\$28.326.126,00, conforme anexo à presente ata; (iii) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no valor de R\$28.326.126,00, mediante a emissão de R\$28.326.126,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, cujo preço de emissão foi fixado com base no Art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S/As, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela Klabin, mediante a conferência dos ativos florestais objeto do Anexo I, pelo valor de Avaliação de R\$28.326.126,00, conforme indicado no Laudo de Avaliação, de acordo com o disposto no Art. 8º, §4 da Lei das S/As, conforme o Boletim de Subscrição assinado pela Klabin, o qual consta do Anexo III a presente ata; O acionista Timber XII SPE S.A. na forma prevista na Lei das S/As, expressamente renuncia em favor da Klabin o seu direito de preferência, conforme previsto no Art. 171 da Lei das S/As, e para que a Klabin possa subscrever as ações ordinárias cuja emissão foi ora aprovada; Em decorrência do aumento de capital, o capital social passará dos atuais R\$289.872.591,00 para R\$318.198.717,00, divididos em 134.256.803 ações ordinárias e 17.128.513 ações preferenciais. O boletim de subscrição constante do Anexo III, após a devida autenticação pela mesa e aprovação pelos acionistas, fica arquivado na sede da Cia.; (iv) Aprovar a alteração do limite do capital social autorizado da Cia., previsto no § 3º do Art. 5º do Estatuto Social da Cia., dos R\$225.000,000 originalmente previstos, para que a partir desta data passe a contar o limite de R\$335.000,000, dos quais nenhum montante foi utilizado, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal, para fazer face aos compromissos de capitalização assumidos conforme o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Cia.; (v) Alterar e consolidar o estatuto social da Cia., com o objetivo de contemplar as deliberações aprovadas acima, passando o estatuto social consolidado a vigorar conforme redigido no Anexo IV a presente ata; e (vi) Autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Lavorou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi portados os presentes assinada. Mesa: Presidente - José Artemio Totti, Secretário - Ilan Lagnado Jadouli. Adonistas: (i) Klabin S.A. representada por seu Diretor Financeiro Marcos Paulo Conde Ivo e por seu procurador José Artemio Totti, e (ii) Timber XII SPE S.A., representada por Matheus de Barros Moura e Tiago Angulski. Empresa Especializada: Apis Consultoria e Avaliações Ltda., representada por Luiz Paulo Cesar Silveira. Telêmaco Borba, 28/05/2020. Junta Comercial do Paraná. Certiífico o registro em nº número: 20203273400, Protocolo: 203273400 de 11/08/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral

Sapopema Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 31.371.665/0001-35 - NIRE 41300301956

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/04/2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30/04/2020, às 14h00, por teleconferência. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: José Artemio Totti; Secretária da Mesa: Thais Caroline Oliveira Machado. **4. Ordem do Dia:** i) Reeleição dos membros da Diretoria Executiva. **5. Deliberações:** Reeleger a Diretoria Estatutária, com mandato de 01 ano até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a AGO a ser realizada em 2021, os Senhores: i) Darlon Orlandim de Souza, brasileiro, engenheiro florestal, RG nº 6.080.105-3 (SSP/PR), CPF nº 030.837.579-30, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; e ii) Ricardo José Sartorio, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 27.651.718-0 e CPF nº 274.221.088-19, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**. Os membros da Diretoria ora eleitos tomaram posse nesta data por meio da assinatura dos termos de posse que integram a presente ata, os quais serão arquivados na sede social da Companhia, afirmando que conhecem plenamente a legislação, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A. **6. Encerramento:** Lavorou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada. Telêmaco Borba, 30/04/2020. Marcos Paulo Conde Ivo, Matheus de Barros Moura. José Artemio Totti - Presidente da Mesa; Thais Caroline Oliveira Machado - Secretária. JUCEPAR - Certifico o Registro em 01/09/2020 sob nº 20204627869. Protocolo: 204627869 de 31/08/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Sapopema Reflorestadora S.A.

CNPJ nº 31.371.665/0001-35 - NIRE 41300301956

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/07/2020

1. Data, Hora e Local: Aos 30/07/2020, às 10h00 horas, por teleconferência. **1. Composição da Mesa:** José Artemio Totti - Presidente da Mesa e Thais Caroline Oliveira Machado - Secretária. **11. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **12. Deliberações prévias:** Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios. Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia Geral. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal da Manhã, em edição de 20/07/2020. **13. Ordem do Dia:** **AGO:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2019; dispensar a constituição de Reserva Legal para o exercício social de 2019; constituir reserva de ativo biológico; e constituir reserva de investimento e capital de giro, sendo que os acionistas conhecem que os documentos relativos às Demonstrações Financeiras foram publicados no Jornal da Manhã; (b) reeleger os membros do Conselho de Administração para o mandato anual; e (c) fixar a remuneração dos administradores. **14. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (I) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGO, uma vez que só o inteiro conhecimento dos acionistas. **15. Deliberações Tomadas:** (a) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, que compreendem o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, com as respectivas Notas Explicativas e Parecer da Ernst & Young - EY, em que foi apurado um lucro líquido do exercício no montante de R\$ 67.572.000,00, e (II) em vista do resultado não operacional da Companhia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a não constituição de Reserva Legal exclusivamente para este exercício; (iii) aprovar a constituição de Reserva de Ativos Biológicos, no valor de R\$ 67.318.000,00; e (iv) aprovar a constituição de Reserva de Investimentos e Capital de Giro, no valor de R\$ 254.000,00. (b) Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO a ser realizada em 2021: (i) Sr. José Artemio Totti, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG nº 6.080.105-3 (SSP/PR), CPF nº 274.806.070-91, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, como seu suplente, o Sr. Fabio Fernandes Medeiros, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10.671.259-9 (FP/RJ), CPF nº 069.907.687-03; (ii) o Sr. Marcos Paulo Conde Ivo, brasileiro, casado, economista, RG nº 28.804.466-6 e CPF nº 220.481.088-65, como **membro efetivo do Conselho de Administração**, como seu suplente, o Sr. Tiago Muller Angulski, brasileiro, solteiro, analista financeiro, RG nº 8.344.372-3 e CPF nº 073.864.589-32, como seu suplente, o Sr. Tiago Muller Angulski, brasileiro, solteiro, analista financeiro, RG nº 8.344.372-3 e CPF nº 073.864.589-32. Os senhores ora reeleitos, tomaram posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede social da Companhia e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. (c) Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia no valor global de R\$ 1.000,00, a ser dividida entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em inteiro do Colegiado. Os Conselheiros de Administração declaram, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **16. Encerramento:** Lavorou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Telêmaco Borba, 30/07/2020. Presidente - José Artemio Totti, Secretária - Thais Caroline Oliveira Machado. Klabin S.A. (por seus representantes legais Marcos Paulo Conde Ivo e José Artemio Totti); Timber XII SPE S.A. (por seus representantes legais Tiago Muller Angulski e Matheus de Barros Moura). Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 09/09/2020 sob nº 20205246184. Protocolo: 205246184 de 08/09/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal (fls.304 a 308 do Processo 316/2020), com base com base no princípio da legalidade e no princípio da tutela administrativa, o qual deixou de **HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**, que tinha por objeto a contratação de pessoa jurídica, visando à execução sob regime de empreitada de pavimentação urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Rua Iguçu, em área de imprimação total a ser pavimentada de 1.804,88 m², tudo conforme Projeto de Pavimentação e especificações constantes nos anexos do Processo 316/2020 e consequentemente **ANULAR** o mesmo, por ilegalidade, com fundamento no art. 21, inciso III e § 1º c/c o art. 49, ambos da Lei 8.666/93, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná (DO-E), de 11 de setembro de 2020, ano IX nº 2094, no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), no Diário Oficial Do Paraná, de 11 de setembro de 2020, edição nº 10766 e em Jornal de grande circulação – Tribuna – de 11 de setembro de 2020, p. 06.

Porto Amazonas, 29 de outubro de 2020

Gilmar Schühli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2020**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA**

O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2020.

Objeto: Eventual aquisição de dietas.
A partir de 19 de outubro de 2020:

- Envio de proposta e Retirada do Edital, por meio do Sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das propostas: **12 de novembro de 2020**, às 09:00 (nove horas, horário de Brasília).

Curitiba, Pr, 29 de outubro de 2020
REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL - Coronel
Ordenadora de Despesas/ Diretora do Hospital Geral de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL**

CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS nº 72 e 73/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos CLASSIFICADOS para as funções públicas ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA, os quais deverão comparecer pontualmente no início da reunião no local, no dia e horário estipulado a seguir para entrega de documentos e preenchimento de formulários fornecidos na reunião.

FUNÇÃO PÚBLICA	CLASSIF	LOCAL	DIA	HORA
ENFERMEIRO PSS	740 a 789	Rua Solimões, 160	03/11/2020	Início: 08h30 Término: 10h
	790 a 839	Salão de Eventos SMAP		Início: 10h30 Término: 12h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA	1368 a 1417	Rua Solimões, 160	03/11/2020	Início: 14h Término: 15h30
	1418 a 1467	Salão de Eventos SMAP		Início: 16h Término: 17h30

Para maiores esclarecimentos os candidatos convocados receberão um telegrama no endereço informado no momento da inscrição, ou poderão acessar o portal da Prefeitura Municipal de Curitiba, concursos.curitiba.pr.gov.br.

ADDP